



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CF/CAAPSML-Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária

2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, Flávio Roque, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Não havendo pauta preestabelecida, debateu-se acerca da importância de que sejam despachados todos os relatórios referentes aos pareceres sobre os balancetes mensais da Autarquia, e que sejam assinadas para publicação as atas de reuniões. A conselheira Karen questionou quanto a transferência do prédio da CAAPSML para o fundo de previdência, e a alteração nos valores cobrados das secretarias alocadas no mesmo. Os demais conselheiros esclareceram que por meio da Lei 13.317/2021 foi autorizada a transferência de área de terras de propriedade da CAAPSML ao Fundo de Previdência, determinando ainda, que o imóvel em questão não poderá ser utilizado de forma gratuita pela Administração Pública e os valores cobrados a título de locação deverão ser previstos conforme valor de mercado. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada nova reunião ordinária para dia 05 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 21/11/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 10/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roque, Conselheiro(a)**, em 12/12/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 12/12/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9031405** e o código CRC **0E5A8722**.